



## LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FI CAIXA INFLAÇÃO 2024 RF

52.923.484/0001-44

Informações referentes a Abril de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **CAIXA INFLAÇÃO 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no endereço eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

1. **PÚBLICO-ALVO:** o fundo é destinado a investidores que pretendam: **buscar retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa e a CLASSE destina-se ao Público em Geral, respeitadas as regras e limites descritos no Anexo em conformidade com a legislação vigente, observado o público-alvo definido no Apêndice..**

2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo da **CLASSE** é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos em títulos públicos federais, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da **ADMINSTRADORA e GESTORA..**

3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Os ativos financeiros que compõem a carteira da **CLASSE** e/ou das classes dos fundos investidos estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0,00%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0,00%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0,00%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de	20,00%

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o **percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia** para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do **fundo** podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO:

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00 (horário de Brasília)
Valor mínimo para permanência	Não há
Período de carência	Resgates podem ser solicitados a partir de 19/08/2024
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dias úteis contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,20% aa
Taxa de entrada	Não se aplica
Taxa de saída	Não se aplica
Taxa de performance	Não se aplica
Taxa total de despesas	Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 1(um) ano de operação.

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 131.990.769,02 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Títulos públicos federais	98,56%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	1,44%

6. **RISCO:** O (a) Administrador (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



## 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

8. **EXEMPLO COMPARATIVO:** Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 1(um) ano de operação.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 1(um) ano de operação.

## 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do fundo são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através de sua rede de agências e canais eletrônicos.;

b. Distribuidor oferta exclusivamente ao público alvo do FUNDO.; e

c. Não se aplica.

## 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. 08007260101

b. [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

c. **Reclamações:** [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), Ouvidoria CAIXA: 0800-725-7474

Alô CAIXA:

4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 104 0 104 (Demais Regiões)

Central de Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala:

0800-726-2492

## 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

Supervisao e Fiscalizacao - Comissao de Valores Mobiliarios - CVM. Servios de Atendimento ao Cidadao em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)